MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 322/2005.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 108/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002176/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADRIANO JULIAO DE AZEVEDO (Matrícula Nº 2000222002/1)
02. BENIVALDO JOSÉ DA SILVA (Matrícula Nº 2000222004/6)
03. DANIEL JOSÉ RAMOS DA SILVA (Matrícula Nº 2000122012/4)
04. DIONEIDE RAMOS DE MOURA (Matrícula Nº 1998222003/5)
05. EDSON FELIX DA SILVA (Matrícula Nº 1997222010/7)
06. EDUARDO FERRAZ DE ARAÚJO (Matrícula Nº 200022007/8)
07. IÊDA DE SOUZA CRUZ (Matrícula Nº 2000222016/7)
08. ITACIANO JOSÉ PEREIRA MOREIRA (Matrícula Nº 2000222017/4)
09. JAMERSON CRUZ DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1998122021/0)
10. JOACIR CABRAL GONDIM (Matrícula Nº 1995222021/5)
11. JOEL DA SILVA (Matrícula Nº 1998122023/4)
12. JORGE LUCIANO DE SOUZA ALBUQUERQUE (Matricula Nº 1999222050/8)
13. JOSÉ WILLIAMS LEITÃO DA COSTA (Matricula Nº 1997122031/3)

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 322/2005 DO CEPE).

14. JULIANA CAVALCANTI DE SOUSA (Matrícula Nº 2000222024/9)
15. LEONARDO MENDONÇA DA SILVA (Matrícula Nº 2000222025/6)
16. LUCIANA XAVIER VIANA (Matrícula Nº 2000222027/0)
17. LUIDSON PATRICIO FERREIRA (Matrícula Nº 2000222028/8)
18. MANOEL OSWALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Matrícula Nº 2000222029/5)
19. MARIA JOSÉ SILVA (Matrícula Nº 2000222032/0)
20. MAURO ANDRÉ FEITOSA DE AZEVEDO (Matrícula Nº 1999122032/6)
21. RILDO DA ROCHA CARVALHO (Matrícula Nº 1999122037/2)
22. SANDRO ROBERTO DA SILVA (Matrícula Nº 1998222035/9)
23. SONIA MARIA DE LIRA (Matrícula Nº 1995222046/4).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.